



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1106, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 183 - EJUD-AM (1513555), Atesto EJUD-AM (1513555) e a Decisão GABPRES (1486750), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000012573-00** ,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao servidor **José Edson Ferreira Nunes Júnior**, no valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, que desenvolveu atividades de docência como instrutor interno no "**Curso Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Indicadores e métricas**", nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1107, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento da SECOP/DVCC/SGC (1513041), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000006451-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1021/2024**, de 01 de abril de 2024, publicada no DJE 04/04/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação do **Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, CNPJ n.º 01.249.290/0001-74**, no valor da Nota de Dotação(1490487), para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como à formação de cadastro reserva."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1108, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP/SEGEF (1513824), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000015807-00** ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Henrique Verraci Ferreira de Souza, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante o afastamento da titular, Margarida Maria Cavalcante Tomé, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **08/04/2024 a 26/04/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.